



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

O Presidente do **IPSMS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo n° 003/2023, que teve como objetivo para **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA COM FINALIDADE DE OBTENÇÃO DO CRP, CONFECÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DAIR, DIPR E DPIN, PREPARAR E ALIMENTAR O CADPREV**. Considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO**, inscrita no CNPJ n°. **11.883.650/0001-49**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa supracitada, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 27 de julho de 2023.

Jose Maria Peixoto Ramos

Presidente do IPSMS